



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

Ata nº 1116 da Sessão Ordinária nº 1108 do dia 02 de Fevereiro de 2017, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 01

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, quinta-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Cláudio Chaves Maia que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras e desejando um bom retorno a esta Casa, aqueles que se elegeram pela primeira vez um bom trabalho e que possamos continuar fazendo o desenvolvimento do nosso município com todos os colegas como tem sido feito até hoje, os visitantes que sejam bem vindos a esta Casa, nosso ex-colega Ver. Mauro Bayer onde trabalharam juntos aqui nesta Casa fazendo um ótimo trabalho considerando a importância das presenças e que possam participar mais vezes e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses. Foi lida mensagem da Mesa Diretora considerando o reinício dos trabalhos e que após lida a mensagem e que tendo em vista o envio de matérias pelo Poder Executivo, na forma regimental, suspendeu a sessão para as indicações partidárias para a formação das Comissões Permanentes e reiniciando, procedeu com a leitura das composições para o período de dois mil e dezessete: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** – Presidente: Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro – PMDB; Vice-Presidente: Alcemar Silveira de Lima – PP e Relator: Ver. Zenildo Silveira Farias – PHS, **da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** – Presidente: Ver. Hélio Duarte Menezes – PP; Vice-Presidente: Verª Solanja Maria Vedovato Baggio – PHS e, Relator: Ver. Domingos Soares da Silva – PMDB. Foram lidos e baixados para as Comissões para suas deliberações: **Projeto de Lei nº 3, de 01.02.2017**, que autoriza o Município a contratar temporariamente Professor N1 Habilitação Português/Inglês até o término do ano letivo de 2017; **Projeto de Lei nº 4, de 02.02.2017**, que aprova o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o ano de 2017 e, **Mensagem Retificativa do Projeto de Lei nº 1, de 16 de Janeiro de 2017**, que altera o Art. 31 da Lei Municipal nº 542, de 19/10/2007, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, cria 01 (um) cargo de Coordenador de Unidade da Saúde – CC-3 / FG-4, e dá outras providências. Também foi lido a pedido do Presidente o **Of. GP nº 36, de 31.01.2017**, que encaminha à Câmara de Vereadores o Balanço Anual do Município de Quevedos referente ao Exercício de 2016 – e na forma do Art. 235 do Regimento foi baixado para a Comissão de Orçamento e Finanças. Não havendo outras matérias realizou o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Dinarte Silva do Nascimento; Hélio Duarte Menezes; Luiz Saulo Salles e Verª Jane Maria Santos Nágera e Terezinha de Jesus Cavalheiro da Rosa e da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) Vereadores Mauro Daniel Bayer e Zenildo Silveira Farias. O Presidente considerou que na forma regimental, há a necessidade da constituição das Comissões Permanentes para este exercício no que suspendeu a sessão por cinco minutos para as indicações partidárias. Retomando os trabalhos, procedeu com a leitura das composições e que assim ficaram: da

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

LIDER DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP: Ver. Rafael Sartori de Vargas, **VICE-LÍDER:** Ver. Jandir Polenz Arend; **LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS:** Ver. Zenildo Silveira Farias; **VICE-LÍDER:** Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio; **LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB:** Ver. Domingos Soares da Silva; **VICE-LÍDER:** Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. Continuando com os trabalhos o Presidente informou que em reunião realizada na Câmara no mês de janeiro o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul encaminhou manifesto a esta casa onde foi distribuída cópia a cada vereador para conhecimento e colocou em discussão e votação a **Ata nº 1115 da Sessão Ordinária nº 1107 do dia 29.12.2016** – que foi aprovada e foram distribuídas para deliberação na próxima sessão: **Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, da Prefeita e do Vice-Prefeito de 01.01.2017; Ata da Sessão de eleição da Mesa Diretora 2017; Ata da Sessão Extraordinária nº 01 da Sessão nº 01, do dia 18.01.2017 e, Ata da Sessão Extraordinária nº 02 da Sessão nº 02, do dia 23.01.2017.** Ainda nas deliberações e referente ao **Projeto de Lei nº 1**, a pedido de vistas da Ver^a Rita, foi-lhe concedida a palavra para sua manifestação onde ela se usando do espaço dirigiu-se ao Presidente dizendo que gostaria de resguardar o seu direito de manifestação do pedido de vistas quando da tramitação integral do Projeto de Lei nº 1, de 2017, com ou sem a mensagem oriunda do Poder Executivo. O pedido foi deferido pelo Presidente. Sobre o **Projeto de Lei nº 2**, a pedido de vistas do Ver. Zenildo, foi-lhe concedida a palavra para sua manifestação e se manifestando o Ver. Zenildo também dirigiu-se ao Presidente solicitando direito de manifestação sobre o pedido de vistas quando a tramitação do projeto de lei com a devida retificação e esta solicitação também foi deferida pelo Presidente. O Presidente disse que em continuidade ao processo legislativo referente aos **Projetos de Lei nº 1 e 2**, estes retramitarão nas Comissões por ocasião das alterações solicitadas pelo Poder Executivo através de mensagens retificativas e não havendo outras matérias para deliberações do plenário, passou-se ao **Pequeno Expediente** e anunciado que não havia inscrições. Assim, cumprida a pauta e ordem do dia, encerrando a sessão agradeceu a presença de todos agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão para o dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br